



MUNICÍPIO DE LARANJAL PAULISTA

CNPJ: 46.634.606/0002-80

Praça Armando de Salles Oliveira, n.º200, Centro – Laranjal Paulista –

CEP 18.500-000 – Estado de São Paulo. Fone: (15) 3283.8300

PROJETO DE LEI

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial e Suplementar no Orçamento de 2023, e dá outras providências.

A Câmara do Município de Laranjal Paulista, Estado de São Paulo, APROVA:

ART. 1º O Poder Executivo Municipal fica autorizado a abrir no orçamento-programa do exercício de 2023, crédito adicional ESPECIAL no valor total de R\$ 4.695.598,54 (Quatro Milhões, Seiscentos e Noventa e Cinco Mil, Quinhentos e Noventa e Oito Reais e Cinquenta e Quatro Centavos), com inclusão no PPA – Plano Plurianual 2022/2025, LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias 2023 e Lei Orçamentária vigente, com a criação das seguintes dotações orçamentárias:

ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL

ÓRGÃO – 02 PREFEITURA MUNICIPAL

02.03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – MDE

12.361.006.2008 – Operação e Manutenção do Ensino Fundamental

3.3.50.85.00 – Contrato de GestãoR\$ 3.743.398,54
Fonte 01 – Tesouro

12.181.006.2008 – Operação e Manutenção do Ensino Fundamental

3.3.50.85.00 – Contrato de GestãoR\$ 452.200,00
Fonte 01 – Tesouro

02.10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS

15.451.0016.1100 – Construção de ponte sobre o ribeirão na Avenida Oriente

4.4.90.51.00 – Obras e Instalações.....R\$ 500.000,00
Fonte 01 – Tesouro

TOTALR\$ 4.695.598,54

ART. 2º O Poder Executivo Municipal fica autorizado a abrir no orçamento-programa do exercício de 2023, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 2.423.092,61 (Dois Milhões, Quatrocentos e Vinte e Três Mil, Noventa e Dois Reais e Sessenta e Um Centavos) com alteração no PPA – Plano Plurianual 2022/2025, LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias 2023 e Lei Orçamentária vigente, com a suplementação das seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO – 02 PREFEITURA MUNICIPAL

02.02 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

04.123.0004.2006 – Manutenção dos Setores Administrativo e Financeiro

3.3.90.39.00-34–Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica.....R\$ 503.092,61
Fonte 01 – Tesouro



MUNICÍPIO DE LARANJAL PAULISTA

CNPJ: 46.634.606/0002-80

Praça Armando de Salles Oliveira, n.º200, Centro – Laranjal Paulista –

CEP 18.500-000 – Estado de São Paulo. Fone: (15) 3283.8300

02.03.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – MDE

12.361.0006.2008 – Operação e Manutenção do Ensino Fundamental

3.3.90.30.00 – 53 – Material de Consumo.....R\$ 250.000,00

Fonte 01 – Tesouro

12.361.0006.2008 – Operação e Manutenção do Ensino Fundamental

3.3.90.39.00-57–Outros Serviços de Terceiros–Pessoa Jurídica.....R\$ 500.000,00

Fonte 01 – Tesouro

12.365.0006.2009 – Operação e Manutenção da Creche

3.3.90.30.00 – 69 – Material de Consumo.....R\$ 170.000,00

Fonte 01 – Tesouro

12.365.0006.2009 – Operação e Manutenção da Creche

3.3.90.39.00-71–Outros Serviços de Terceiros–Pessoa Jurídica.....R\$ 500.000,00

Fonte 01 – Tesouro

02.03.04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – MERENDA ESCOLAR

12.306.0008.2014 – Manutenção da Merenda Escolar

3.3.90.30.00 – 101 – Material de Consumo.....R\$ 500.000,00

Fonte 01 – Tesouro

ART. 3º A cobertura do crédito adicional Especial e Suplementar abertos nos artigos anteriores no valor de R\$7.118.691,15 (Sete Milhões, Cento e Dezoito Mil, Seiscentos e Noventa e Um Reais e Quinze Centavos) será conforme disposto no inciso I, parágrafo 1º art. 43 da Lei Federal 4.320/64, superávit financeiro do exercício anterior, fonte tesouro.

ART. 4º O crédito especial aberto no artigo 1º, terá vigência no exercício financeiro de 2023, podendo ser suplementado se necessário nos termos da autorização em lei.

ART. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Laranjal Paulista, 29 de maio de 2023.

ALCIDES de MOURA CAMPOS JUNIOR
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE LARANJAL PAULISTA
CNPJ: 46.634.606/0002-80
Praça Armando de Salles Oliveira, n.º200, Centro – Laranjal Paulista -
CEP 18.500-000 – Estado de São Paulo. Fone: (15) 3283.8300

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Nobres Pares,

Com os cordiais e respeitosos cumprimentos, apraz-me vir à presença de Vossa Excelência e demais representantes desta colenda Casa de Leis para encaminhar às vossas mãos, o presente Projeto de Lei que versa sobre a abertura de crédito adicional especial e crédito adicional suplementar no orçamento vigente, para apreciação, deliberação e posterior votação pelo Colegiado de Vereadores no Plenário dessa Câmara Municipal.

O presente projeto tem a finalidade de suplementar no orçamento vigente dotação orçamentária referente a manutenção dos serviços prestados pelas secretarias municipais com utilização de recursos provenientes de superávit financeiro do exercício de 2022.

O projeto de lei também tem o objetivo de incluir no orçamento vigente dotação específica para atender despesas com contrato de gerenciamento dos Serviços de Educação firmado com a OS - Associação Brendo Benjamin Projetos Sociais em Saúde, Educação e Esportes. Abaixo transcrevemos as instruções Plano de conta 2023, Anexo II - Tabelas de Escrituração Contábil - Auxiliares 2023 - v_10.xlsx do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo:

3.3.50.85.00	CONTRATO DE GESTÃO	Despesas orçamentárias decorrentes de transferências às organizações sociais ou outras entidades privadas sem fins lucrativos para execução de serviços no âmbito do contrato de gestão firmado com o Poder Público.
--------------	--------------------	--

Para maiores elucidações, fica demonstrado o valor de superávit financeiro calculado através da tabela abaixo.

2022 - Fonte 01	
Saldo Financeiro - (a)	R\$ 13.233.316,63
Restos a Pagar Não Processados (b)	R\$ 2.103.155,01
Restos a Pagar Processados (c)	R\$ 4.011.470,47
Superávit - (d)=(a - b - c)	R\$ 7.118.691,15



MUNICÍPIO DE LARANJAL PAULISTA

CNPJ: 46.634.606/0002-80

Praça Armando de Salles Oliveira, n.º200, Centro – Laranjal Paulista –

CEP 18.500-000 – Estado de São Paulo. Fone: (15) 3283.8300

Cientificamos, que as alterações atendem as prerrogativas introduzidas pela Lei Federal nº 4.320/64, devidamente recepcionada pelo artigo 165 e 166 da Constituição Federal de 1988 e, Lei Complementar nº 101/00, artigos 5º, 16 e 17, onde tratam da compatibilidade entre as peças de planejamento orçamentário PPA, LDO e LOA.

Sendo só para o momento, reiteramos a Vossa Excelência de Dignos Pares, nos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

ALCIDES de MOURA CAMPOS JUNIOR
Prefeito Municipal

Posição em 31 de dezembro de 2022

Boletim de Caixa e Bancos			
Conta		Saldo Atual	Fonte
3484	BANESPA - IPTU E	35.469,60	1
3486	CEF - MOVIMENTO	56.994,71	1
3488	CEF - MULTAS TRA	56.936,77	1
3489	CEF - IPVA	128.864,89	1
3914	BB MOVIMENTO	1.057.099,52	1
3916	BB ICMS	6.962.987,10	1
3921	BB IPVA - MOVIM.	20.024,21	1
3922	BB ITR-INCRA	40.975,03	1
3923	BB FPM	1.201.574,45	1
3924	BB IPTU	43.535,59	1
3925	BB DAF-C	30.599,45	1
3926	BB MINERAIS	6.779,41	1
3927	BB SNA	164.472,59	1
3930	BB MULTA DE TRÂN	4.487,53	1
3931	BB FSS	5.419,50	1
3933	BB MULTA FUNSET	1.142,86	1
3936	BB CIDE	11.476,50	1
3944	BB CFRH	3.897,80	1
3945	BB INDEN P EXTRA	295.578,80	1
3947	BB DIVERSOS	13.196,26	1
3966	DEPÓSITOS E CAUÇ	532,21	1
3989	ALIENAÇÃO DE BEN	65.860,87	1
3995	SERV INSPEÇÃO MU	933,00	1
4000	CONTA MOVIMENTO	2.869.780,45	1
4016	DÉBITO AUTOMÁTIC	152.801,12	1
6	CAIXA	1.896,41	1
			13.233.316,63

Conta		Saldo Atual	Fonte
3919	BB ROYALTIES PET	245,57	2
3955	BB TRANSBORDO	4.439,99	2
3956	BB ENCERR. ATERR	44.840,11	2
3958	PAV. MARISTELA	24.895,11	2
3964	PRAÇA A. DOS LAR	2.508,34	2
3974	D. CERTA/GLIC/SO	2.100.571,92	2
3984	AQUIS.AMBULÂNCIA	724,55	2
3985	PAV.S.V. DE PAUL	100,19	2
4007	FUNDEB	1.893.979,85	2
4010	ALFREDO MARQUESI	108,36	2
4040	CONDECA	14.726,36	2
4043	Revit entrada ci	4.160,75	2

4046	GOV./NAÇÕES UNID	4.916,39	2
4047	EMENDA ASSIST	2.463,74	2
4048	TRANSPORTE ESTAD	304.089,05	2
4050	CORREGO V ZALLA	5.056,29	2
4051	RECAPE ORDELE/BA	2.052,22	2
4055	EMENDA EQUIPAMEN	171.379,22	2
4057	ILUMINAÇÃO CAMPO	301.700,13	2
		4.882.958,14	

Conta		Saldo Atual	Fonte
3597	C.E.F.- FNS AID	0,20	5
3863	UBS 03 VL. ZALA	546,33	5
3876	Requalific. UBS	3.805,67	5
3888	REQUALI. UBS	5.586,12	5
3889	REQUAL. UBS	6.452,97	5
3905	PRODUTOS MÉDICOS	110.621,21	5
3911	REFORMA ESTÁDIO	80.474,56	5
3929	BB PNATE	89.799,83	5
3937	BB SALARIO EDUCA	235.237,96	5
3940	BB BRASIL ALFABE	578,79	5
3941	BB CAPS I	14.741,42	5
3942	BB ÁGUA FUNASA	2.291,28	5
3946	BB PEJA	67,90	5
3957	PRÓ-INF-MOBILIAR	9.062,31	5
3965	ROYALTIES ITAIPU	5.245,48	5
3970	IGD SUAS FNAS	12.026,02	5
3971	SCFV PAIF FNAS	5.648,86	5
3976	B.B. - PRONAC PR	298,15	5
3977	FNS B.L.N.V.	40.769,91	5
3988	CUSTEIO SAÚDE	4.138.952,91	5
3990	EQUIPAMENTOS UBS	634.020,97	5
3991	FNAS-PROT ESPECI	3.938,55	5
3994	MOBILIARIO EDUCA	4.813,91	5
4021	BRASIL CARINHOSO	0,64	5
4041	IGD-PROG AUX BRA	53.689,08	5
4042	QESE - SALÁRIO E	1.061.435,21	5
4052	EMENDA PARLAMENT	5.704,32	5
4053	DRENAGEM ROQUE A	108.423,31	5
4054	EMENDA ASSIS. SO	1.127,10	5
		6.635.360,97	

Conta		Saldo Atual	Fonte
3992	FUNDO MUN DIR CR	110.285,27	6
4036	F. M. DO IDOSO	3.136,35	6
		113.421,62	

Conta		Saldo Atual	Fonte
4056	ILUMINAÇÃO	2.942.105,14	7

Conta		Saldo Atual	Fonte
3874	CONT ILUM PUBLIC	1.151.051,04	

Fiorilli S/C Ltda. Software - (contas8 - 8.25.25.7337 - 18606)

10/04/2023 14:34